



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 66/2024 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Carla Berwanger, Pró-reitora de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas em exercício, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, autorizo a **Dispensa Eletrônica nº 36/2024**, instruída com fundamento no artigo 75, inciso XV da Lei nº. 14.133/2021, que visa a **contratação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: Formação de Gestores Escolares da Região Sul na perspectiva da Educação Integral em tempo integral: adolescências em diálogo**, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.035585/2024-63, bem como aprovo:

1. o Termo de Referência nº 148/2024 e seus respectivos anexos:

ANEXO I: Estudo Técnico Preliminar nº 154/2024;

ANEXO II: Mapa de Riscos nº 136/2024;

2. a minuta do Termo de Contrato nº 50/2024;

3. a presente Instrução processual de enquadramento.

Encaminho os autos para análise e manifestação jurídica, **em regime de urgência**, considerando as justificativas da Unidade Requisitante via OFÍCIO Nº 64 / 2024 - PROGRAD ([documento 9](#)).

(Assinado digitalmente em 12/12/2024 19:54)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Processo Associado: 23205.035585/2024-63

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2024**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **12/12/2024** e o código de verificação: **f7a87846f9**